

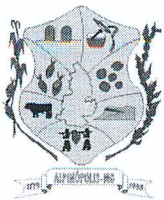
# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

quanto ensino médio estaria em desacordo com a legalidade, a constitucionalidade fazendo a leitura das atribuições e disse que quando apresentaram a referida emenda não era para ir contra o projeto inicial do prefeito e sim para tentar ajudar a melhorar o projeto diante das atribuições que estão no anexo do projeto, pois sem a emenda qualquer pessoa desde que tivesse o ensino médio poderia ser Monitor Infantil. Disse que não está fazendo discurso desmerecendo quem não tem a qualificação, mas acredita que caminhamos para uma evolução, e que essa evolução tem que ser positiva, pois estamos lidando com vidas, com crianças que passarão na mão de determinado profissional cuja sua formação é de total responsabilidade desse profissional. Acredita que os pais e mães dos alpinopolenses não gostariam de ver seus filhos assistidos por pessoas que não tem a qualificação mínima para ocupar aquele posto. Disse que está visando a legalidade desse ato se mais do que isso, está preocupando com as condições que estas crianças estarão sob a guarda desses profissionais. Pediu apoio dos colegas à emenda, pois não é uma emenda para limitar o acesso à profissão e sim uma emenda para não colocar nossas crianças nas mãos de pessoas que não tem a qualificação mínima e além disso valorizar a Educação. O vereador Guilherme falou que estão discutindo esse projeto a horas, é um projeto que estava gerando muita discussão, disse que tem lados e lados aqui dentro, mas todos sabem que são favoráveis ao projeto, pois as crianças não podem ficar sozinhas e gostaria de ver a possibilidade de estudar um pouco mais o projeto. Disse que tem medo, porque no sentido jurídico, tem advogados e cada um tem seu entendimento e muitas das vezes entendimentos diferentes e estar direcionando. Disse que a emenda é importante, mas gostaria de ver a possibilidade de quem tiver ensino médio possa concorrer, mas dentro da qualificação quem tiver pedagogia, magistério ou outro curso tenha uma pontuação maior e essa pontuação somar com a nota de cada pessoa. Sabe que para ser monitor tem que ter preparo, tem que ter todo procedimento, mas tem muitas pessoas que tem ensino médio que tem essa capacitação também. Tem que passar por um preparo e caso não exerça bem tem que passar por um processo administrativo. Falou que essa qualificação tem que constar do projeto, não ser direcionado, e que nem todos monitores são professores, pois monitor nada mais é que auxiliar alguma coisa e no casa da educação infantil, auxiliar os professores. Salientou que fez ensino médio estudou também e quem continuou fez curso superior teria bonificação maior. Sabe da importância e



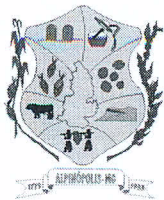
# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

urgência do projeto, mas está gerando muita discussão. O vereador Rafael disse que entende as colocações do vereador Guilherme, mas não concorda com elas, pois já estão na eminência de começar o ano letivo e quanto mais demorar a votação do referido projeto, mais difícil será de chegar a uma conclusão. Frisou que o cargo de magistério desde que se submete a uma inscrição de acordo com o que está previsto no edital, o mesmo está vinculado ao edital, recebendo assim o salário de monitor. Disse que é uma questão que não precisa de muito debate, disse que não estão contra o projeto do prefeito, como líder da oposição, está desde o início defendendo o projeto do prefeito, com uma ressalva, que seja feita essa emenda, que essa emenda seja aprovada para que os profissionais postulantes ao cargo tenham no mínimo magistério, valoriza o profissional, valoriza quem está buscando o ensino, valoriza quem está na lida do dia a dia que já é formado no magistério e principalmente coloca as crianças nas mãos de profissionais qualificados, preparados para lidar com a situação. Disse que votando ou não esse projeto nesta reunião para ele enquanto cidadão, enquanto vereador não irá mudar nada, mas para quem é profissional habilitado ao cargo e para os pais que estão aguardando para colocar seus filhos no início do ano letivo, tem certeza que isso terá um impacto muito grande. Indagou para que prolongar uma discussão se pode ser resolvida nesta reunião, solicitou aos vereadores que encerrassem essa votação, que votassem a favor da emenda e enquanto líder da oposição deu a garantia que votariam a favor do projeto. Salientou que como líder da oposição, que deveria ser o primeiro a ir contra o projeto do prefeito é o primeiro junto com seus companheiros que está indo a favor do projeto, desde que com as modificações e que o vereador Guilherme como líder do governo deveria fazer coro a este apelo para matar a questão nesta reunião. O vereador Mauro como pai de aluno disse que se sentia muito mais seguro, muito mais tranquilo sabendo que um filho seu está sendo monitorado, cuidado dentro da escola no mínimo por uma pessoa que tem vocação com o que está fazendo, pois ser monitor não é opção e sim vocação, cuidar e dar amor a uma criança que não é sua. Lembrou de um ponto que não foi citado por nenhum membro desta Casa, que o monitor não vai ser monitor a vida inteira e essa pessoa ingressando no trabalho de monitora, após 4, 5 anos será um profissional capacitado e com vivência dentro da sala de aula. A vereadora Sandra Aparecida concordou com a fala dos vereadores e discordou com o vereador Guilherme quando ele disse para que o prefeito



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

mande outro projeto citando a pontuação e isso ele não pode fazer, que é contra a lei, que ele pode colocar no edital do concurso. Endossou as palavras do vereador Mauro, pois tem que ter dom, paciência que ela própria não tem paciência Citou o caso de Janaúba e de tantas babas que batem nas crianças. Salientou que apresentaram a emenda não porque são contra o projeto, querem que o projeto seja aprovado, mas que seja da maneira legal e correta. Estando algumas monitoras presentes a reunião a vereadora Sandra Mara indagou do Sr. Presidente se poderiam usar da palavra, tendo ele consultado o plenário, mas explicou que de acordo com o Regimento Interno existe um prazo para se escreverem, e tem que fazer parte de alguma associação, entidade ou partido político. O uso da palavra foi reprovado pela maioria. O vereador Guilherme salientou que todos comungam da mesma ideia, sabem que o projeto é importante e necessário, mas da forma que está escrito fica difícil, e talvez pudesse marcar uma reunião extraordinária somente para este projeto, assim solucionar um problema que seja prudente para os dois lados. A vereadora Sandra Aparecida disse que como o vereador Guilherme falou que estão comungando da mesma ideia que fosse votado o projeto nesta reunião. O vereador Rafael fez mais uma vez apelo para que fosse votado o projeto nesta reunião e que a emenda é legal e constitucional e que não tem como protelar, o que pode ser apresentado que fuja da emenda, a não ser deixar o projeto sem a garantia de no mínimo o profissional ter magistério ou estar cursando. O Sr. Presidente José Acácio disse que respeita o pensamento de cada um, mas acha que pensa diferente de todos. Pediu desculpa as monitoras presentes, não é contra ninguém, sabe que acontecerá um processo seletivo até o concurso, pois não pode ficar tanto tempo pelo processo seletivo. Sabe que a maioria das pessoas presentes a reunião é porque estão cursando magistério ou já cursaram, concorda que quem tenha magistério encaixa bem nas atribuições, mas também concorda que a pessoa bem treinada também exerça essas funções. Concorda que o prefeito mandou projeto com umas atribuições que não estejam muito legal, mas culpa a assessoria do prefeito. Sabe que seus companheiros de bancada querem consertar, mas que tem muitos erros mais. Acha que tem que abrir mais para a população, sabe que um salário mínimo é pouco, vinte e cinco cargos sendo criados e que as monitoras presentes à reunião de acordo com o conhecimento que tem certamente passarão e que o vereador Guilherme falou uma coisa que achou importante que é a pontuação. Falou que a



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

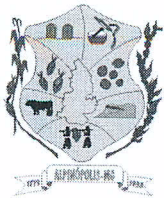
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

experiência as vezes vale mais que um diploma. Solicitou ao vereador Guilherme e a vereadora Sandra Aparecida que representará a escola que vejam com o prefeito se conste o tempo de serviço no processo seletivo. O vereador Rafael disse que não concorda com isso, pois se for deixar aberto a questão do cargo de monitor como nível médio terá que mudar as atribuições do anexo III, pois a pessoa com nível médio não tem conhecimento de todas atribuições constantes no projeto e se tem é porque estudou naquele momento para passar na prova, porque a prática conta muito e é diferente. Disse que não é vereador para votar para criar emprego, mas se chega um projeto nestas condições o mínimo que ele tem que fazer é oferecer uma segurança para a sociedade, para as crianças, famílias e profissionais que estão no cargo. Não está aqui para criar emprego, pois emprego e geração de renda é coisa do prefeito, através de políticas públicas e departamentos competentes. Está aqui para resolver o mérito da questão que é muito séria. Falou para que os vereadores pensem bem na loucura que irão fazer dependendo do voto nesse projeto, pois é uma coisa delicada, como citou a vereadora Sandra o que aconteceu em Janaúba e recentemente o afogamento de uma criança na piscina de um clube, por falta de acompanhamento adequado de profissional. Disse que tem um projeto de lei federal circulando chamado "Lei Lucas", de uma criança que também morreu afogada dentro de uma escola infantil porque não tinha profissional adequado para fazer o acompanhamento. Disse que este é seu posicionamento em defesa das crianças, em defesa da educação e em defesa da qualificação desses profissionais. Disse que respeita o posicionamento contrário dos vereadores e que o momento é de debate, de colocar as ideias. Disse que nem precisaria emenda, que o projeto deveria ter vindo pronto da prefeitura. Antes da emenda ser colocada em votação o vereador Guilherme indagou do Sr. Presidente sobre o seu pedido de vistas do projeto, pois todos comungam da mesma ideia, mas é uma formatação. O Sr. Presidente consultou e mais algum vereador também tinha interesse no pedido de vistas. O vereador Rafael disse que em seu ponto de vistas não tem necessidade de vistas, que se encerrasse a votação nesta reunião. O vereador Joaquim disse que pretendia pedir vistas, porque esta reunião foi para votar a urgência e estão votando o projeto e é melhor para todos que trará mais transparência. A vereadora Paulina é de acordo que leve esse projeto para o Prefeito e a Dola verem e depois marca outra reunião para votar. O Sr. Presidente José Acácio concedeu a vista aos vereadores



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Guilherme e Joaquim por dois dias. Em seguida o Projeto de Lei Nº 001, de 12 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", de autoria do Executivo, obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Rafael disse que tem que apoiar os estudantes, tem que abraçar essa causa diante da falta de emprego no município, incentivar o ensino superior, o ensino técnico. Disse que lamenta, pois na época da votação do orçamento para 2018 ele questionou o valor e disse que era insuficiente para manter a despesa dos estudantes e que o prefeito deveria ter feito um planejamento adequado para esse valor já estar no orçamento. O vereador Guilherme disse que todos sabem da dificuldade quanto ao transporte, principalmente escolar, que não é somente municipal, mas para todo lado. Disse que o prefeito tem força de vontade em tentar ajudar a solucionar o problema dos estudantes, pois tem muitas faculdades distantes e com a associação dos estudantes pode atender cada vez mais cidades e que irá depender muito da associação. Reforçou que quando o município fazia esses traslado não poderia ser cobrada nenhuma taxa para estudante de outro município e hoje isso pode gerar algum dinheiro que pode somar mais para a melhoria para os estudantes. O vereador Joaquim disse que é totalmente favorável ao projeto e tem certeza que irá melhorar muito a educação, pois quem estuda já tem a dificuldade de comprar livros e será um benefício para os estudantes. A vereadora Sandra Mara disse que fez das palavras do vereador Rafael as suas e pede que tenhamos mais atenção na hora de votar o orçamento e que o projeto tem seu total apoio, pois é o mínimo que se pode fazer para os estudantes. O Sr. Presidente disse que antes era pago através da prefeitura e que quem não pagava ia para dívida ativa e que agora será através da associação dos estudantes e é importante que os vereadores fiscalizem. Com relação ao orçamento, na época foi muito comentado que era pouco R\$90.000,00 (noventa mil reais) mais ou menos e que ano passado foi gasto R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Quando da elaboração do orçamento, não fala do prefeito e sim da contabilidade deveria ter visto esta questão. Falam tanto da Câmara e esquecem de olhar o que a prefeitura vem fazendo. O Projeto de Lei Nº 001, de 12 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" de autoria do Executivo, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O vereador Rafael justificou seu voto pelos



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

estudantes e pelo transporte acessível. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente *Freire* declarou encerrada a sessão. Eu, *Freire* Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

*Acácio Vilela*

JOSÉ ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE

*Mauro Celso de Souza Santos*

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

*Freire*

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO

*Sandra Mara Moraes da Silveira Borges*

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2ª SECRETÁRIA

*Antonio Carlos da Silva*

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

*Guilherme Vilela de Lima*

GUILHERME VILELA DE LIMA

*Joaquim Reis Pereira da Silveira*

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

*Paulina Dezidéria Cândido*

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

*Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento*

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 23 de janeiro de 2018.

*Geneviva Ferreira dos Reis*

GENUÍVA FERREIRA DOS REIS  
DIRETORA DO LEGISLATIVO